



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Superior, situada no 14º andar, do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEGAU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros, Dr. Jânio Mozart Corrêa, Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, Dr. Everson Mesquita Pedrosa e do Dr. Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, Valéria Alves Ximenes e Wesley França Brito. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – 00688.001189/2017-22 / 00688.000957/2017-21 ASSUNTO: CONFLITO DE INTERESSE Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, atendeu à solicitação da interessada para sustentação oral. O Presidente da CEAGU saudou-a, e deu início a oratória. Após o voto do Relator, o colegiado decidiu, pela maioria, conhecer a consulta e, no mérito, entendeu existir situação configuradora de potencial conflito de interesses, vencido o membro do colegiado Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, que não conhece a consulta, por ausência de poder normativo à Comissão. **2 – 00697.000021/2018-71 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DENÚNCIA. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU acolheu, por unanimidade, o voto do senhor Relator e solicitou o arquivamento do processo. **3 – 00753.000024/2017-11 – ASSUNTO: CONFLITO DE INTERESSE. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** Apesar de pautado o processo não foi objeto de deliberação, devido ao adiantar da hora, ficando para a próxima pauta. **4 – 00753.000017/2017-19 –**

ASSUNTO: DENÚNCIA / QUEIXA. Relatoria: Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro.

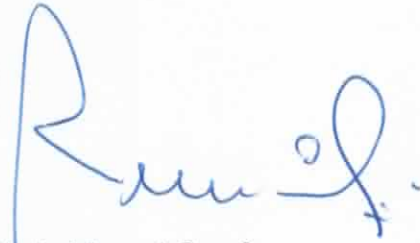
DECISÃO: Apesar de pautado o processo não foi objeto de deliberação, devido ao adiantar da hora, ficando para a próxima pauta. **5 - REGIMENTO INTERNO:** Apesar de pautado o assunto não foi objeto de discussão, devido ao adiantar da hora, ficando para a próxima pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 01 de agosto de 2018.



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



Francisco de Assis Oliveira Duarte
Membro da Comissão de Ética



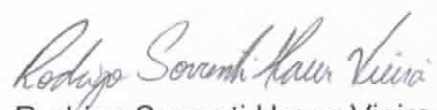
Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética



Everson Mesquita Pedrosa
Suplente da Comissão de Ética



Célia Maria Cavalcanti Ribeiro
Suplente da Comissão de Ética



Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira
Suplente da Comissão de Ética